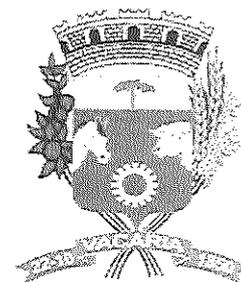




PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PARECER CME nº 03/2023
Aprovado em 05/01/2023

“Autoriza o funcionamento de cinco novas salas e sanitários” e “Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil Hildo Afonso Parizotto no município de Vacaria-RS, para a oferta de Educação Infantil.”

RELATÓRIO

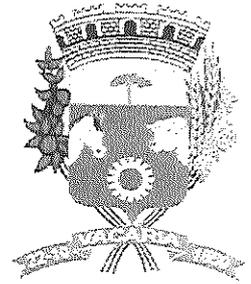
A Secretaria Municipal de Educação de Vacaria encaminha à apreciação deste exímio Conselho, processo que trata do pedido de autorização de funcionamento da ampliação de cinco novas salas e sanitários, bem como, credenciamento para funcionamento de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Hildo Afonso Parizotto, sito à Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 939, Bairro Jardim dos Pampas, neste município.

Para análise do referido processo, será considerado o disposto na Resolução CME nº 26/2017, de 27 de dezembro de 2017, que “Acréscce o termo “Recredenciamento” às expressões “credenciamento e autorização de funcionamento” na Ementa da Resolução CME nº 05/2009, nos artigos 1º, 2º, 4º e 7º da mesma Resolução. Altera os artigos 3º e 11 da Resolução CME nº 05/2009”, assim como no Parecer CME nº 06 de 10 de setembro de 2019, que

Ref



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

“Estabelece Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Vacaria – Estabelece condições para a oferta de Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino”, e a Resolução CME Nº 22/2017, de 29 de novembro de 2017.

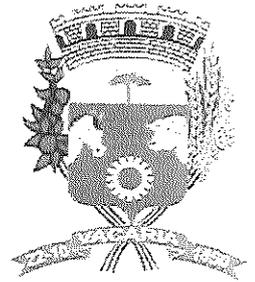
Do processo constam as seguintes peças:

- Ofício nº 126/SMED/2022, de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando credenciamento de funcionamento da EMEI. Hildo Afonso Parizotto;
- Decreto nº 49/2016, de 10 de maio de 2016;
- Credenciamento nº 07/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
- Justificativa;
- Alvará de Saúde;
- Certificado de Aprovação – PPCI 6322/1;
- Fotografias internas e externas de todas as dependências da escola;
- Relações dos recursos físicos, do mobiliário, dos equipamentos, dos materiais didáticos e do acervo bibliográfico;
- Quadro de recursos humanos e comprovação de titulação;
- Declaração da mantenedora quanto à equipe multiprofissional;
- Projeto Político Pedagógico e Regimento Educação Infantil;
- Programa de Formação continuada do corpo docente e técnico-pedagógico 2022;
- Relatório Descritivo da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação, evidenciando a compatibilidade da Proposta Pedagógica e o contido no Plano de Atividades, com as condições de infraestrutura apresentadas;
- Planta baixa da escola;
- Planta da ampliação;
- Declaração da SMED que as áreas e dependências destinadas à escola são de uso exclusivo da Educação Infantil.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

ANÁLISE DA MATÉRIA

A Comissão Especial de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação realizou em 06 de dezembro de 2022, visita na Escola Municipal de Educação Infantil Hildo Afonso Parizzotto para verificação “*in loco*” das condições físicas da referida escola incluindo a ampliação das cinco novas salas e dos sanitários, reuniu-se em 07 de dezembro de 2022, para analisar a documentação, já credenciada pela Secretaria Municipal de Educação/SMED, assim como examinar o Regimento e o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, verificando se estão nos moldes da legislação educacional vigente.

CONCLUSÃO

A análise das peças do processo permite comprovar que o educandário está apto a realizar o atendimento da modalidade requerida, haja vista a documentação apresentada estar de acordo com a legislação pertinente.

Em relação ao Regimento Escolar da escola, após devidamente analisado, constatou-se que segue os moldes da legislação vigente, sendo aprovado por todos os membros da Comissão.

Quanto ao Projeto Político Pedagógico, o mesmo será atualizado no decorrer do ano de 2023, de acordo com a realidade da escola, em consonância com a BNCC e Legislação educacional vigente.

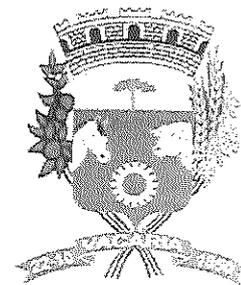
Os recursos humanos possuem qualificação exigida pela legislação vigente.

É necessária a manutenção permanente da infraestrutura e de materiais, bem como a atualização do acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atender às necessidades da escola.

Recomenda-se também a formação continuada de todos os profissionais que atuam na instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Ramiro Barcelos, 276, Centro, Vacaria/RS – CEP: 95200-175
Fone: (54) 3231-6461 – E-mail: cme@vacaria.rs.gov.br



CME – VACARIA/RS

Conclui-se que a Escola dispõe de condições físicas e equipamentos para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, inclusive alunos com deficiência.

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil defere o pedido e propõe a este Colegiado, que aprove o recredenciamento da Educação Infantil: creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos) na EMEI. Hildo Afonso Parizotto.

O recredenciamento é válido para o período de cinco anos, salvo alterações na Legislação Educacional.

Este Parecer entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação/CME – Vacaria.

Vacaria, 05 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Alcione Maria Paim

Anajara Ferreira Bueno

Clara Nunes Tessaro

Erlina Portela Gervino

Glades Velho Cavalletti Bizutti – Relatora

Lucas Orsi Rodrigues

Marivone Gonçalves de Lima

Noecir Aparecida Faria Valim – Coordenadora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 05 de janeiro de 2023.


Olivia Mélo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação